



Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável

Unidade Gestora Executora das Aquisições – UGEA
PROJECTO DE RESILIÊNCIA RURAL NO NORTE DE MOÇAMBIQUE - (MOZNORTE)

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº: 182/NCS/MOZNORTE/RFB/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA E SERIGRAFIA
NO CONTEXTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO
DO PROJECTO MOZNORTE

1. O Governo de Moçambique através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável, FP está a implementar o Projecto de Resiliência Rural do Norte de Moçambique (MOZNORTE), com financiamento do Banco Mundial e pretende aplicar parte dos fundos para a Contratação de serviços de gráfica e serigrafia no contexto da implementação da estratégia de comunicação do Projecto MozNorte.
2. Assim o FNDS, convida, por este meio, empresas interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, a apresentarem propostas seladas para prestação de serviços de gráfica e serigrafia no contexto da implementação da estratégia de comunicação do Projecto MozNorte.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou descarregá-los no portal electrónico do FNDS, que poderá ser acedido através do seguinte link: <https://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/recursos/concursos> ou ainda solicitar o envio do Documento via electrónica, das 8.00 às 15.00 horas, mediante pagamento de importância não reembolsável de **1.000,00MT (mil meticais)**, a ser depositada na **conta Millennium BIM n.º 130967170** a favor do FNDS-FP.
4. O período de validade das propostas será de 120 dias e deverão ser acompanhadas de garantia provisória no valor **295.000,00MT (duzentos e noventa e cinco mil meticais)**, válida por 150 dias ou por uma Declaração de Garantia reconhecida pelo Cartório Notarial (Modelo constante no Documento do Concurso).
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido, **até 11.00 horas do dia 15 de Abril de 2025**, e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, **às 11.15 horas do mesmo dia**, na presença dos Concorrentes e público que desejar participar.
6. Os Concorrentes deverão apresentar amostras dos Bens solicitados no acto da abertura das Propostas.
7. O concorrente será seleccionado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF, datado de Fevereiro de 2025, nos termos do Regime Especial previsto no artigo 8 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável, FP
Av. Vladimir Lenine, n.º 174
Edifício Millenium Park, 16º Andar
moznortefnds@gmail.com com c/c para **procurement@fnds.gov.mz**
Maputo - Moçambique